



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA
E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Instruções Gerais

1. O candidato deve preencher a coluna “Quantidade” colocando-se o número correspondente para cada item existente em seu currículo.
2. A coluna “Total” deve ser preenchida com o valor obtido pela multiplicação do valor na coluna “Pontuação” pelo valor na coluna “Quantidade”.
3. Quando não houver um determinado item no currículo, atribua valor zero (0) na coluna “Quantidade” e na coluna “Total”.
4. Os Documentos comprobatórios devem ser apresentados conforme Anexo III constante no Edital PPGAIG N°002/2019.
5. A documentação comprobatória deve ser numerada seguindo a mesma sequência de itens. Ex. Numerar como “1.1”, à caneta, o canto superior direito da cópia do artigo Qualis A1 ou A2 – Interdisciplinar.

Descrição do item	Pontuação por item	Máximo ¹	Quantidade	Total
1. Artigos publicados em periódicos científicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 (Classificação de Periódicos 2013-2016 Qualis CAPES – Interdisciplinar)² Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros).				
1.1 Artigo publicado em periódicos científicos A1 ou A2	10,0			
1.2 Artigo publicado em periódicos científicos B1 ou B2	8,0			
1.3 Artigo publicado em periódicos científicos B3 ou B4	6,0	12,0		
1.4 Artigo publicado em periódicos científicos B5	2,0	2,0		
2. Comunicações em eventos científicos Anexar documento comprobatório impresso (<u>não serão aceitos CDs, pen drives e outros dispositivos</u>) que contenha o trabalho, o nome do evento, ano de publicação, título do trabalho, autores e numeração das páginas. Na falta de um desses comprovantes, o trabalho completo (≥ 2 páginas) deverá ser acompanhado da capa, ficha catalográfica e sumário. Para os casos de resumo simples (< 2 páginas), o certificado de apresentação é suficiente para fins de comprovação.				
2.1 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais em eventos (≥ 2 páginas)	0,6	3,0		
2.2 Resumos publicados em eventos (< 2 páginas)	0,3	1,5		

3. Livro ou capítulo na mesma obra, publicado por editora com corpo editorial Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do livro ou do capítulo. No caso de pontuação de livro na íntegra, não haverá pontuação por capítulo referente ao mesmo livro. Material vinculado a eventos científicos não serão considerados neste item, devendo ser enquadrado no item 2.				
3.1 Capítulo de livro	1,0	4,0		
3.2 Livro na íntegra	4,0	4,0		
4. Cursos de especialização <i>lato sensu</i> nas áreas Ciências Agrárias ou Geociências com no mínimo 320 horas Anexar os documentos comprobatórios que contenham a instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.	1,0	1,0		
5. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 2 meses) Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente	0,6	2,4		
6. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica), Programa de Educação Tutorial ou Empresa Júnior. Pontuação para cada 1 mês de bolsa Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. Não serão pontuadas bolsas de extensão ou de iniciação com documentos assinados pelo orientador.	0,2	4,0		
7. Orientação de alunos de iniciação científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação. Pontuação por orientação concluída Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação científica ou carta do coordenador de curso indicando a orientação da monografia ou do trabalhos de conclusão de curso.	1,0	2,0		
8. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização Anexar documentos comprobatórios do coordenador do curso de graduação indicando a composição da banca, o título da monografia ou do trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.	0,25	1,0		
9. Atuação profissional e outros A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio de certificado ou declaração emitido por Pró-Reitorias e Diretorias ou por meio de registro em carteira de trabalho. Não serão pontuadas atividades de estágio.				
9.1 Docência no Ensino Superior	1,0/semestre	8,0		
9.2 Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,3/semestre	3,0		
9.3 Atuação em ensino à distância	0,2/semestre	2,0		
9.4 Atividades profissionais relacionadas às áreas listadas no item 3.1 do edital	1,0/semestre	8,0		

¹ Pontuação máxima do item (Observação: valores não informados significa que não há limite quanto ao valor máximo).

² Periódicos não classificados no Qualis Capes da área Interdisciplinar serão pontuados de acordo com os seguintes critérios de equivalência:

JCR \geq 1,5 equivale ao item 1.1

JCR \geq 0,001 \leq 1,499 equivale ao item 1.2

Indexado em pelo menos 2 bases indexadoras (Scielo e Scopus) equivale ao item 1.3

Indexado em pelo menos 1 base indexadora (Scielo ou Scopus) equivale ao item 1.4

DECLARAÇÃO

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para a seleção conforme o EDITAL DE SELEÇÃO PPGAIG Nº 002/2019.

Local e Data

Assinatura